



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

## **1º TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA F.R. ANTUNES EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO VISANDO O SUPORTE E APOIO DA GESTÃO NA APLICAÇÃO DOS PARÂMETROS, CONFORME ORIENTAÇÃO MCASP, LEI Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E SUPORTE NAS DETERMINAÇÕES E DELIBERAÇÕES DO TCE/RJ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, SR. **MARCOS DA SILVA BACELLAR**, brasileiro, portador do Registro geral nº 747 [REDAZIDA] MTPS-RJ e CPF nº 107. [REDAZIDA]-96, e a empresa **F.R. ANTUNES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Joaquim Macedo, nº 108 – Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.388.073/0001-16 neste ato representada pelo Sr. **Fabício** [REDAZIDA], portador do documento de identidade nº 11. [REDAZIDA]922, órgão expedidor IFP/RJ, portador do CPF nº 086. [REDAZIDA]-00, em decorrência do resultado do Edital 003/2023, modalidade Pregão Presencial, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO VISANDO O SUPORTE E APOIO DA GESTÃO NA APLICAÇÃO DOS PARÂMETROS, CONFORME ORIENTAÇÃO MCASP, LEI Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E SUPORTE NAS DETERMINAÇÕES E DELIBERAÇÕES DO TCE/RJ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, **pelo período de 12 meses**, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho 2002, na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da lei nº 8.883/94, no decreto Legislativo nº 699, de 27/06/12 e de acordo com o que o que consta do processo 036/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 010/2023 pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

- a) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO VISANDO O SUPORTE E APOIO DA GESTÃO NA APLICAÇÃO DOS PARÂMETROS, CONFORME ORIENTAÇÃO MCASP, LEI Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E SUPORTE NAS DETERMINAÇÕES E DELIBERAÇÕES DO TCE/RJ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.
- b) Renovação de contrato período: 12 (doze) meses, a contar do dia 04/05/2024.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

c) Valor Mensal do Contrato será de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), sendo em seu valor total de R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N. D. 339039.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 04/05/2024 a 03/05/2025.

### **CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2024.

**Contratante:** \_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**Contratada:** \_\_\_\_\_  
F.R. ANTUNES EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_